

16 ABR 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Juiz pede investigação da PGE por suposta prevaricação

# Juiz indefere pedido para anular acordo na Publicano

Na mesma decisão tomada ontem, Juliano Nanuncio pediu que MP apure eventual crime de prevaricação do procurador-geral do Estado; PGE considera medida absurda

**Loriane Comeli**  
Reportagem Local

**E**m decisão proferida ontem, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, rejeitou pedido da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) de anular o acordo de colaboração premiada entre o Ministério Público (MP) e o principal delator do suposto esquema de corrupção da Receita Estadual, Luiz Antonio de Souza. Na mesma decisão, também encaminhou os autos ao MP para apuração de eventual crime de prevaricação pelo procurador-geral do Estado, Paulo Rosso. Para isso, considerou “a manifestação da defesa de Luiz Antonio de Souza, noticiando a possibilidade de desvio

de finalidade na atuação do Procurador-Geral do Estado do Paraná”. O crime de prevaricação, previsto no artigo 319 do Código Penal, consiste em “retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”.

O advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, afirmou, no processo, que a ação da PGE representa uso indevido da estrutura do Estado em favor do governador Beto Richa (PSDB), que teria interesse em anular o acordo de delação premiada porque nas declarações que dele fazem parte o delator garantiu que dinheiro arrecadado em propina teria sido usado na

campanha de reeleição do tucano, em 2014. Por tais fatos, Beto responde inquérito autorizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde tem foro, por ser governador.

Na ação de nulidade, em linhas gerais, a PGE alegava que o acordo causaria prejuízo aos cofres estaduais porque o delator aceitou devolver valor menor do que teria confessado ter se apropriado; que o Estado deveria ter sido chamado a assinar o acordo, já que também é competente para ajuizar ações de improbidade e recuperar patrimônio público; e que haveria ilegalidades nas escrituras dos imóveis (em nome de “laranjas” e não do delator); além de outros detalhes.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Nanuncio rechaçou todos os argumentos. Lembrou que a legislação que trata da delação premiada estabelece que o MP é o “único legitimado a negociar os termos da colaboração”. Além disso, o juiz anotou que “analisando pormenorizadamente as causas de pedir apresentadas, a ilegitimidade ativa do Estado do Paraná salta aos olhos, na medida em que são impugnadas até mesmo cláusulas relacionadas aos direitos subjetivos do réu colaborador, que, diga-se de passagem, possui defensor constituído”.

Também refutou a suposta tese de prejuízo ao erário. Apesar do compromisso do MP, no acordo de delação, de não pleitear ressarcimento de Souza em ações de improbidade, o Estado não está impedido de fazê-lo. “Portanto, não se vislumbra, em nenhum desses pontos, o interesse jurídico do Estado do Paraná.” E foi além: “A anulação das cláusulas aventadas não traria nenhum resultado útil, sob o ponto de vista prático, ao erário; pelo contrário, provavelmente só aumentaria os prejuízos já constatados”.

### MP

Anteontem, em manifestação no processo, o promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceo), também havia rebatido todos os argumentos da PGE. Ele refutou, por exemplo, a tese do Estado de que, por ser líder da organização não poderia fazer jus aos benefícios da delação premiada. Ressalta o promotor que haveria outros acima de

Souza na suposta organização criminosa, citando Márcio de Albuquerque Lima e Luiz Abi Antoun. “Até porque Luiz Abi Antoun exercia importante atuação nos bastidores da política estadual paranaense, especialmente porque sua crescente influência política decorria da manutenção de vínculo pessoal e de parentesco com o governador do Estado do Paraná eleito no ano de 2010.”

Com relação a questionamentos quanto à propriedade das fazendas e valor delas, o promotor explicou que, de fato, os bens estão em nome de familiares, que, em acordo de delação se comprometeram a entregá-los. Registrou que não há obrigação legal de avaliação prévia, embora, o MP tenha tomado a precaução de “encaminhar precatória ministerial ao Ministério Público da Comarca de Rosário do Oeste/MT, que diligentemente, avaliou o preço do hectare, subsidiando a auditoria do Ministério Público, na realização dos cálculos dos preços dos referidos imóveis”.

Ressaltou ainda que, conforme o acordo, outros bens em nome do delator poderiam ser sequestrados para se alcançar a soma prometida, caso as fazendas não alcancem tal valor. “Caso os imóveis sejam insuficientes, os outros bens do colaborador garantiriam a quantia previamente acordada”, de R\$ 20 milhões.

### OUTRO LADO

Procurada pela reportagem, a PGE afirmou que não tem conhecimento do pedido do juiz Juliano Nanuncio. “No entanto, caso seja verdade, é uma atitude absurda e inaceitável, visto que os fatos alegados pela Procuradoria-Geral do Estado terminaram sendo confirmados por farta documentação.” (Colaborou Edson Ferreira)

## CONTINUA

16 ABR 2016

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# Terminam audiências da Publicano 1

Após duas semanas de interrogatório de 50 réus que moram em Londrina, o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, titular dos processos relativos à Operação Publicano, encerrou ontem a chamada fase de instrução processual na denúncia relativa à primeira fase. Otimista, ele espera proferir sentença no início do próximo semestre, mesmo se tratando de um processo com 73 réus e 70 fatos criminosos, especialmente organização criminosa, corrupção passiva tributária – por auditores que exigiriam propina para não autuar empresários que sonegariam impostos, corrupção ativa, por quem pagou suborno -, e falsidade ideológica na constituição de empresas de fachada em nome de “laranjas”.

“Se tivermos o cumprimento rápido das precatórias para interrogar os réus, poderíamos ter a sentença no início do segundo semestre”, avaliou. “É rápido, é um prazo bom, é minha expectativa, sendo otimista também”, afirmou Nanuncio.

Os 23 réus que moram em outras cidades estão sendo ouvidos por carta precatória pelos juízes de suas comarcas. Assim que os interrogatórios forem concluídos e enviados para Londrina, Nanuncio poderá abrir prazo para alegações finais, ou seja, a manifestação do Ministério Público (MP) e das defesas sobre todas as provas que foram produzidas – documentos, eventuais perícias e depoimentos de testemunhas e réus. Antes disso, porém, deve decidir sobre eventuais pedidos de diligências, como perícias e juntada de documentos.

A instrução do processo começou em fevereiro, quando foram ouvidas 24 testemunhas de acusação e 52 de defesa, que moram em Londrina. No começo de março, os interrogados foram os únicos dois auditores que fizeram delação premiada: Rosângela Semprebom e seu irmão Luiz Antonio de Souza, que confessou inúmeros fatos criminosos e implicou dezenas de colegas, especialmente o auditor Márcio de Albuquerque Lima, que já

foi delegado da Receita de Londrina e inspetor-geral de Fiscalização, em Curitiba. Para o MP, ele seria o líder da organização. Ao todo, foram realizadas audiências durante 24 dias úteis.

O advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, afirmou que as declarações, tanto de réus quanto de testemunhas, “não formaram elementos convincentes de forma absoluta nem para a defesa nem para a acusação”. “Há elementos para os dois lados. O veredito é um suspense.”

O advogado Douglas Bonaldi Maranhão, defensor de Albuquerque e de sua esposa, Ana Paula Lima, além do auditor Dalton Lázaro Soares, considerou “extremamente positivo” este período de instrução. “Foi muito elucidativo”, disse ao destacar o depoimento de seus clientes como “realmente produtivos porque puderam esclarecer os fatos”.

A Operação Publicano teve até agora quatro fases, em que mais de duzentas pessoas são acusadas, incluindo 73 auditores. (L.C.)

CONTINUA

16 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA  
CONTINUAÇÃO

*Audidores negam acusação  
e se dizem inocentes*

Ontem, último dia de audiências da Publicano 1, dois auditores da Receita prestaram depoimento: Ricardo de Freitas e Íris Mendes da Silva, que, assim como outros 16 interrogados esta semana negaram todas as acusações. Disseram não saber da existência de organização criminosa e não confirmaram fatos a eles atribuídos.

Para Freitas, a denúncia se baseou “em fatos inexistentes”. Quanto à acusação de um delator que diz ter pago propina diretamente ao auditor, ele afirma que o “empresário pode ter inventado a história para se proteger”. “Eu sou inocente”, disse. Ele também negou falsidade ideológica por supostamente ter participado da abertura de empresa de fachada para servir ao esquema criminoso.

Silva, acusado de três fatos, sendo dois de corrupção passiva, também considerou os fatos inverídicos e criticou o trabalho do Ministério Público. “Uma denúncia como essa deveria ser feita com mais atenção, com mais carinho.” No caso dele, segundo a denúncia, a propina não teria sido entregue a ele, mas ao delator Luiz Antonio de Souza; no segundo caso, o empresário não teria aceitado pagar propina. Além deles, foram ouvidas ontem outras sete pessoas. (L.C.)

16 ABR 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Incômodo**

Poucos minutos depois de iniciada a entrevista coletiva com o governador Beto Richa (PSDB), no Parque Ney Braga, em visita a ExpoLondrina, quinta-feira, já era possível ouvir assessores dizendo “acabou, acabou”, incomodados com as perguntas dos jornalistas sobre assuntos nada festivos: Operação Publicano, investigação contra ele no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e contas de campanha. Beto, embora tenha demonstrado irritação, seguiu respondendo.

### **Credibilidade**

Réu confesso de um suposto esquema de corrupção e sonegação fiscal na Receita Estadual de Londrina, o auditor Luiz Antonio de Souza foi arrolado como testemunha do Ministério Público para prestar depoimento em processo na 4ª Vara Criminal. O acusado é um empresário acusado de sonegação fiscal e que foi autuado por Luiz Antonio, quando ele exercia regularmente a função. O delator está preso desde janeiro do ano passado. “Melhor testemunha que esse não há”, ironizou um advogado, referindo-se à credibilidade do delator..

### **Testemunha do juízo**

Na próxima terça-feira, Souza será ouvido na 6ª Vara Criminal em processo relativo à exploração sexual de adolescentes. Foi convocado pelo juízo, disse seu advogado, Eduardo Duarte Ferreira. No acordo de delação que fez com o MP, Souza revelou fatos relacionados à Receita e aos crimes sexuais.

### **Justiça Eleitoral**

Faltando menos de seis meses para o primeiro turno, segue indefinida a coordenação das eleições em Londrina. Ocorre que nesse ano a função cabe à 42ª Zona Eleitoral, cuja titular, juíza Márcia Guimarães Marques, está afastada administrativamente. Enquanto isso, o juiz substituto Elias Duarte está responsável pela 42ª, porém, não se sabe até quando. Márcia teria, segundo denúncia do Ministério Público (MP), recebido propina para soltar uma mulher presa por tráfico de drogas em 2008, quando respondia pela Vara de Execuções Penais (VEP).

16 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Associação médica

## entra com ação

## para barrar

# 'pílula do câncer'

### Entidade alega que liberação da fosfoetanolamina sintética representa ameaça à saúde pública

**Lígia Formenti**  
Agência Estado

**Brasília** - A Associação Médica Brasileira (AMB) protocolou ontem uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) e um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a lei que permite o uso da fosfoetanolamina sintética, a "pílula do câncer".

O coordenador jurídico da entidade, Carlos Michaelis Júnior, argumenta que a lei, sancionada na quinta-feira pela presidente Dilma Rousseff, representa uma ameaça à saúde pública. "Não há nenhum estudo mostrando se o produto é eficaz. Além disso, há um grave risco de pacientes abandonarem tratamentos recomendados para usar algo que não sabemos nem mesmo a composição", completou.

A lei libera a produção, uso e prescrição do composto para pessoas com câncer, apesar de ele nunca ter sido

avaliado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Pacientes podem adquirir o produto desde que apresentem laudo médico que comprove o diagnóstico e uma assinatura de termo de consentimento.

A expectativa é de que nas próximas 48 horas haja uma decisão sobre o pedido de liminar. "É preciso interromper os efeitos dessa lei o quanto antes." A fosfoetanolamina sintética começou a ser produzida num laboratório do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo (USP), há mais de 20 anos. Até 2014, as pílulas eram distribuídas para pessoas interessadas. A prática foi interrompida depois de a USP editar uma norma proibindo a distribuição de produtos experimentais para população, o que gerou uma série de ações judiciais.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária avalia também a possibilidade de ingressar com medidas regulatórias para tentar reduzir os riscos dos efeitos da lei. A autarquia descartou a

possibilidade de entrar com ação na Justiça. Desde que a proposta foi aprovada no plenário da Câmara dos Deputados, a Anvisa sustenta que a liberação do uso do composto traz riscos para saúde pública e abre um perigoso precedente, pois despreza as regras existentes para a produção e desenvolvimento de medicamentos e coloca no mercado, sob força de lei, uma substância que fica à margem de qualquer possibilidade de controle.

"Quem garantirá ao consumidor que a substância que está adquirindo não é uma inescrupulosa falsificação? Quem garantirá que a quantidade da substância informada na embalagem é efetivamente a que existe no interior de cada cápsula?", questionou, em nota, a autarquia.

Além da Anvisa, outros órgãos do governo se manifestaram contrariamente à sanção da lei. A presidente Dilma Rousseff, no entanto, para evitar desgaste às vésperas da votação do processo de impeachment, decidiu pela sanção.

17 ABR 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### OSWALDO MILITÃO

■ Só no ano passado o Brasil teve mais 3 milhões e 500 mil novas ações trabalhistas. E teremos mais este ano, porque temos agora cerca de 10 milhões de desempregados. E isto revela uma “guerra” entre trabalhadores e empresários.

Se o patrão não pagar as férias em dia, a lei trabalhista manda dobrar o pagamento. A legislação é cheia de armadilhas. Eu já havia verificado isto, quando fui Juiz Classista da Justiça do Trabalho, representante dos empregadores, porque eu tinha dois sítios na região de Tamarana e vivia cercado de sem-terras, querendo invadir propriedades alheias. A reforma trabalhista precisa ser feita, revista e etc.

Há juiz trabalhista que faz de 10 a 15 audiências por dia. E como FHC, Malan e seus deputados e senadores (inclusive os do PT) acabaram com os juizes classistas, hoje em dia, há juiz ou juíza, que leva trabalho para casa e fica, às vezes, até de madrugada para cumprir pauta.

Vários já me disseram sobre a falta que fazem os classistas, que ajudavam muito a limpar a pauta, com os acordos que procuravam fazer ainda nos bastidores, nos corredores das salas de audiências. Tiraram os classistas, a pedido também da presidente da Associação dos Juizes do Trabalho (na época) que era um senhora de São Paulo, amiga do ministro Pedro Malan e, hoje, juizes lamentam tudo isso.

Inclusive meia duzia de advogados pequenos, assinaram documentos pedindo a extinção dos classistas, achando que ganhavam muito (um classista recebia 3 mil reais por mês) e hoje eles reclamam da demora de decisões, e etc. E o ex-presidente Fernando Henrique (com a ajuda de deputados daqui do Paraná) liquidou com uma categoria que trabalhava muito. Se os do Norte e Nordeste não faziam o mesmo, que culpa tinham os do Sudeste e do Sul do País? Aliás, isso é muito comum em vários setores da vida do Brasil. Entre os que votaram pela extinção estavam Carlos Massa, o Ratinho, Ricardo Barros e outros menos votados.

18 ABR 2016

GAZETA DO POVO

# Câmara autoriza impeachment de Dilma

Às 23h09 de ontem, 17 de abril de 2016, o deputado federal Bruno Araújo (PSDB-PE) disse “sim” ao relatório que recomenda a abertura de processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. Foi o 342º voto favorável. Ainda viriam outros 25. Uma vitória avassaladora na Câmara, que manda para o Senado a decisão sobre o futuro da petista. E abre o caminho para que, até o meio de maio, o Brasil tenha um novo presidente da República: o vice Michel Temer.

**Sim 367** votos

**Não 137** votos

**Abstencões: 7**

**Faltas: 2**

CONTINUA



18 ABR 2016

GAZETA DO POVO

# Luz ao fim de um túnel

## ● VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Aprovação do impeachment de Dilma pela Câmara é momento histórico que sinaliza possibilidade de desfecho da maior crise político-econômica do país desde a redemocratização

CONTINUA

### BRASÍLIA

André Gonçalves

● Um raio de sol apareceu na “tempestade perfeita” instalada sobre Brasília desde 2014. A aprovação do impeachment da presidente Dilma Rousseff pela Câmara dos Deputados traça uma saída para a maior crise do Brasil pós-redemocratização. É a luz no fim de um túnel de depressão econômica, escândalos de corrupção e instabilidade política — mas que ainda está longe de significar um desfecho tranquilo para esse cenário.

Por 367 votos a favor, 137 contra e 7 abstenções, os deputados decidiram que Dilma será julgada pelo Senado. Nos próximos dias, provavelmente 11 de maio, os senadores definem se recebem o processo. Se houver maioria simples favorável (41 votos), Dilma será afastada por 180 dias ou até a conclusão do julgamento da denúncia de crime de responsabilidade pelas pedaladas fiscais.

Os 25 votos a mais que os 342 necessários na Câmara trazem alívio ao vice-presidente Michel Temer (PMDB). O *staff* do peemedebista temia que uma decisão apertada, por menos de dez votos, tirasse legitimidade do processo e pudesse influenciar o Senado. A margem reduz a sensação de vácuo de poder inerente aos próximos dias — com Dilma como presidente de fato, mas sem perspectivas, e Temer como “quase-presidente”, mas ainda sem caneta à mão.

A partir desta segunda-feira, é esperado que Temer comece a mostrar o que está disposto a fazer. Nas últimas

declarações sobre um possível futuro governo, reduziu o peso das reformas liberalizantes previstas no documento “Ponte para o futuro” (programa de governo lançado no fim do ano passado) e defendeu a continuidade de programas sociais, como o Bolsa Família. Aliados vice-presidente relatam, contudo, que ele trabalha atualmente mais no campo dos significados políticos que das ações práticas.

“Teremos no mínimo a renovação da esperança do brasileiro em um país melhor”, diz o deputado paranaense Sérgio Souza (PMDB), que esteve com Temer no Palácio Jaburu neste domingo. Também há a expectativa de ocupação de espaços pelos partidos da oposição. O senador José Serra (PSDB-SP) é dado como nome certo para o Ministério da Saúde e parlamentares do Solidariedade falam como se já tivessem cadeiras na Esplanada. “Não tenho dúvidas de que estaremos na linha de frente”, relata Fernando Francischini (SD), outro assíduo frequentador do Jaburu.

Nesse ambiente, cresce a expectativa de como será a fórmula para fazer mais com menos — uma das principais plataformas de Temer é a redução no número de ministérios, para 20. Outra cobrança será pela continuidade das investigações da operação Lava Jato. Na mesma linha, pelas incômodas alianças com nomes como o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por ter supostamente recebido mais de R\$ 5 milhões em propinas de contratos da Petrobras.

Entre peemedebistas históricos, a previsão é que Temer tomará decisões rápidas (e a maioria delas, duras), a partir do momento em que se desvencilhar subir a rampa do Planalto. “Ele sabe que tem pouco tempo para fazer a coisa andar”, diz o deputado Osmar Serraglio (PMDB), que aposta que os verdadeiros planos de Temer serão surpreendentes.

“Temer já disse que vai pegar o pessoal de surpresa, convivendo com a gente no plenário. Tem outra coisa que é meu palpite, mas tem tudo para acontecer: ele sabe que não pode encher o governo de políticos, até para infundir confiança na população de que algumas medidas difíceis precisam ser tomadas”, encerra Serraglio.

## CONTINUA

18 ABR 2016

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Planalto classifica situação de Dilma como 'dramática'

BRASILIA

*Estadão Conteúdo*

● A autorização da Câmara dos Deputados para a abertura do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff não pegou de surpresa o Palácio do Planalto, o PT e nem o ex-presidente Lula, mas o tamanho da derrota impressionou o governo. O Planalto dá agora como praticamente certa a admissão do processo na Comissão Especial a ser instalada no Senado e considera a situação "dramática", mas já começou a ofensiva para tentar barrar a deposição da presidente no plenário da Casa.

"Eu vou lutar até o fim", afirmou Dilma, de acordo com relato dos que estiveram com ela, no Palácio da Alvorada. "A luta continuará até o último instante nas ruas, na Justiça e no Parlamento. Não podemos descansar. Quem pensa que eu vou renunciar pode tirar o cavalinho da chuva", emendou a presidente, que acompanhou a votação no Alvorada, onde se reuniu com Lula e com ministros do PT.

Apesar da declaração de resistência, nos bastidores o Planalto avalia que a guerra será ainda mais dura. Em conversas reservadas, dirigentes do PT diziam que a única chance de sobrevivência reside na ampliação do desgaste do vice-presidente Michel Temer. Na noite deste domingo, o comentário no Alvorada era de que Temer "não vai ter paz" de hoje em diante.

O governo aposta agora no presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para evitar que prazos de tramitação do processo sejam atropelados. A Advocacia-Geral da União (AGU) ainda avalia se recorrerá da decisão da Câmara ao Supremo Tribunal Federal.

Auxiliares da presidente admitiram, porém, que a situação ficou mais difícil por causa da larga margem de votos com que o impeachment foi aprovado na Câmara. Na prática, ocorreu o que o Planalto temia, uma goleada de "7 a 1".

Além disso, a tradicional política da distribuição de cargos não funciona no Senado da mesma forma que na Câmara. Atualmente, a senadora Ana Amélia (PP-RS) é o nome mais cotado para presidir a Comissão Especial que avaliará o caso e já se declarou a favor do impeachment.

### **Novas eleições**

Na pior crise dos 36 anos do PT nem mesmo a ideia de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para convocar novas eleições tem consenso no governo e no partido. A estratégia, porém, é defendida por muitos no Planalto como uma espécie de "contragolpe" no duelo com Temer. "Qual a legitimidade terá um vice-presidente que não foi eleito pelo voto popular?", perguntou o ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias. "Impopularidade não é motivo para impeachment porque, se fosse assim, quantos governadores cairiam?"

KELI KADANUS  
KATNA BARAN

18 ABR 2016

# DELAÇÕES NÃO PREMIADAS GAZETA DO POVO

## Em nome do pai

**O**s filhos do deputado federal Nelson Meurer (PP) (foto) serão julgados pelo juiz federal Sergio Moro. O STF desmembrou o processo contra Nelson Meurer Junior e Cristiano Augusto Meurer a pedido da PGR, que alegou “ausência de conexão entre as imputações vertidas em face do congressista e as correspondentes as demais pessoas citadas na denúncia”. Moro ainda não aceitou a denúncia e aguarda a juntada do inquérito aos autos para dar prosseguimen-



to à ação. Meurer foi denunciado ao STF por supostamente ter recebido R\$ 29 milhões do total de R\$ 357,9 milhões desviados pelo PP dos cofres da Petrobras. Segundo a denúncia, os filhos teriam auxiliado o parlamentar a receber parte das propinas pagas, por ocultação e lavagem de dinheiro.

### Remessas para o pai

Segundo a denúncia, Nelson Jr. e Cristiano teriam auxiliado Meurer, “ora acompanhando-o nas entregas pessoais, ora recebendo-as diretamente dos entregadores escalados por Alberto Youssef”. O doleiro era o operador do PP no esquema da Petrobras. Os filhos teriam recebido, juntos, 11 pagamentos de dinheiro em espécie em nome do pai. A verba partiu das mãos dos entregadores Rafael Ângulo Lopez e Carlos Alexandre de Souza Rocha, entre 2008 e 2010. Lopez e Rocha firmaram acordos de colaboração premiada para auxiliar nas investigações. A coluna não conseguiu contato com as defensorias dos filhos de Meurer.

### Indenização

O empresário Hermes Magnus, dono da empresa Dunel, usada pelo ex-deputado José Janene (PP — morto em 2010) para lavar dinheiro do mensalão, pediu ao juiz federal Sergio Moro que estabeleça em R\$ 2,3 milhões o valor para reparação de danos causados pelo esquema. O caso foi descoberto depois de denúncias de Magnus e deu origem a duas das ações penais referentes à operação Lava Jato. Segundo a advogada de Magnus, as eventuais indenizações são para redimir “dano moral (abalo psicológico) e os prejuízos de natureza intangível (pesquisa e desenvolvimento de protótipos, valorização da marca Dunel, valorização da carteira de clientes e etc)”.

### Aniversário

As prisões dos ex-deputados André Vargas, Pedro Correa (PP) e Luiz Argôlo (SD) completaram um ano na semana passada. Os três foram presos na 13ª fase da Lava Jato, apelidada de A Origem. Os três foram condenados pelo juiz Sergio Moro. Vargas foi condenado a 14 anos de prisão e Argôlo pegou 11 anos. Correa foi condenado a 20 anos e negocia acordo de colaboração premiada. Os três estão presos em Curitiba.

16 ABR 2016  
17 ABR 2016

# GAZETA DO POVO

• OPERAÇÃO PUBLICANO

## Richa defende ação para anular delação

Colaboração do ex-auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, que relaciona dinheiro de propina com a reeleição do governador, é alvo de contestação da PGE

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

● O governador Beto Richa (PSDB) defendeu na sexta-feira (15) a atuação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que está tentando anular o acordo de delação premiada feito entre o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, principal colaborador das investigações da Operação Publicano.

O Gaeco de Londrina acusa auditores da Receita Estadual, empresários e contadores de formar uma "organização criminosa" para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

Richa repetiu o argumento de que o governo do estado deveria ter sido consultado sobre o acordo e que esse acordo seria "lesivo aos interesses do Estado".

"O acordo foi por menos. E vocês me conhecem, eu sempre disse: 'se houver qualquer fato, qualquer caso de corrupção no governo, eu vou cobrar até o último centavo para que o Paraná não seja lesado'. Nós queremos até o último centavo desviado", de-

clarou o governador em entrevista coletiva, após visita à Exposição Agropecuária de Londrina. A única delação que o governo tenta anular é a de Souza. Nenhum outro acordo feito por empresários ou contadores foi alvo da PGE.

Souza afirma que dinheiro de propina abasteceu a campanha do governador à reeleição, em 2014, o que é negado pelo tucano e pelo seu partido, o PSDB. As declarações dele levaram o Superior Tribunal de Justiça (STJ) a autorizar que Beto Richa seja investigado.

O governador negou que a postura da PGE, de tentar negar a delação premiada de Souza, seja uma forma de colaborar com a sua defesa, na investigação autorizada pelo STJ. "Não tem nada a ver uma coisa com a outra, não confunda alhos com bugalhos", afirmou o tucano, que também se disse "absolutamente tranquilo" com relação às investigações.

### RESPOSTA

#### MP diz que Estado pode obter ressarcimento sem anular delação

● O Ministério Público (MP) se manifestou na quarta-feira (13) com relação ao pedido da PGE, afirmando que, se quiser buscar ressarcimento aos cofres públicos, o governo do estado não precisa anular o acordo de delação premiada. Poderia entrar com ações de ressarcimento tanto contra Souza, quanto com relação aos outros acusados de envolvimento com as irregularidades.

"Mesmo existindo o termo de colaboração, não há impedimento legal para atuação do Estado do Paraná em propor demandas complementares, buscando o ressarcimento ao erário da quantia que entender cabível, quer em face de Luiz Antônio de Souza, quer em face dos demais réus [envolvidos no esquema descortinado pelo Ministério Público]", diz a manifestação do MP. Duas fazendas e outros bens devolvidos por Souza foram avaliados em R\$ 20 milhões pelo MP. (FS)

### "ELE TEM QUE SER RÉU"

O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende o delator, disse que a fala de Beto Richa é um reconhecimento de que os fatos relatados pelo seu cliente são verdadeiros. "Se o governador discute a questão patrimonial, ele não discute mais a própria delação. Se os fatos são verdadeiros, ele tem que ser réu. Se há prejuízo confessado, o núcleo político é responsável. Foram o governador e o secretário de Fazenda da época que nomearam", disparou.

16 ABR 2016  
17 ABR 2016

# GAZETA DO POVO

## CELSO NASCIMENTO

### **Enfim Justus 1**

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça pedirá a retirada de estranhos e fechará as portas quando, nesta segunda-feira (18), chegar a hora de julgar o processo 1344220-7. O réu desta ação – que corre em segredo de justiça – é o ex-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Nelson Justus, acusado de improbidade pelo Ministério Público Estadual.

### **Enfim Justus 2**

O julgamento (se não for adiado) ocorrerá seis anos após as revelações do escândalo dos “Diários Secretos” pela **Gazeta do Povo** e RPCTV. Mais de 30 pessoas, entre deputados e servidores da Assembleia, foram responsabilizados pelo desvio de R\$ 200 milhões utilizando-se do velho método de nomear funcionários fantasmas – cujos salários, no entanto, eram desviados para o grupo. Justus responde perante o Órgão Especial por ter prerrogativa de foro, mas alguns outros participantes do esquema, que não contam com este privilégio, já foram condenados e presos

## ELIO GASPARI

### **VAGA**

O ministro Ricardo Lewandowski voltou a dar sinais de que pretende deixar o Supremo no segundo semestre, quando deixará a presidência da Casa.

### **MADAME NATASHA**

A senhora, obrigada a assistir às transmissões de sessões do Supremo Tribunal Federal, pensa em imolar-se numa fogueira de dicionários.

Ela não aguenta mais as falas empoladas dos eminentes magistrados em seus doutos votos e decidiu pôr cabo à vida na madrugada de quinta-feira, quando o ministro Luiz Edson Fachin lia trechos escritos por Luiz Edson Fachin e citava um jurista italiano.

Com a devida vênica, Natasha garante que na vida real quase todos os excelentíssimos doutores falam português.

16 ABR 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# O papel do Supremo

**STF julga ações relacionadas ao impeachment, eliminando dúvidas e reduzindo o campo para questionamentos após a votação deste domingo**

A alguns certamente terá parecido excessivo o apego do Supremo Tribunal Federal às minúcias do artigo 187 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em uma sessão que começou na quinta-feira (14) à tarde e terminou já na madrugada, os ministros decidiam, entre outras coisas, uma ação que questionava a ordem a ser observada neste domingo pelos deputados, durante votação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT).

Argumentava-se que Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Câmara, interpretara de forma estapafúrdia o texto regimental. Sua primeira proposta, de começar a sequência pelos Estados do Sul e terminar com os do Norte e do Nordeste, de fato soava destinada apenas a acumular muitos votos pró-impeachment logo de saída.

Cunha, entretanto, deu a mão à palmatória antes que o STF o obrigasse a fazê-lo. Numa leitura mais fiel ao regimento, resolveu intercalar as bancadas estaduais, chamando uma do norte do país e outra do sul, depois uma do sul e outra do norte, e assim sucessivamente.

A mudança por parte do presidente da Câmara não levou o Supremo a considerar o assunto resolvido. Ainda que fosse somente

para endossar a fórmula adotada por Cunha, como veio a acontecer, os ministros julgaram oportuno se debruçar sobre o tema.

Durante quase sete horas, numa sessão extraordinária convocada para aparar as últimas arestas judiciais antes de domingo, o STF analisou cinco ações referentes ao rito do impeachment.

Três delas atacavam a sequência definida por Cunha, enquanto duas miravam o parecer do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), favorável ao afastamento de Dilma.

Todas interessavam ao governo. Em todas o governo saiu derrotado.

Salvo para as partes diretamente envolvidas, porém, o resultado em si era o de menos. Do ponto de vista da estabilidade política e da saúde institucional, tratava-se sobretudo de garantir maior segurança à votação de domingo, eliminando dúvidas que pudessem ser levantadas e diminuindo o campo para questionamentos posteriores.

Esse papel o STF cumpriu. Ainda melhor, os ministros relatores das ações dividiram a responsabilidade com o plenário da corte — opção muito melhor que decidir de forma monocrática, como infelizmente ainda acontece mesmo em circunstâncias de grande impacto.

Não houve excessivo apego às minúcias; o que houve foi bem-vindo excesso de zelo por parte do STF, mostrando-se vigilante quanto ao procedimento, inclusive nos seus pormenores — mas se mantendo distante do conteúdo processual. Como, aliás, deve ser.

16 ABR 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Câmara deve autorizar a abertura do processo de impeachment contra Dilma?

SIM

## Governo afrontou a Constituição

AÉCIO NEVES

O Congresso Nacional tem o dever de aprovar o impeachment da presidente Dilma Rousseff. O Brasil é um país democrático regido por uma Constituição que deve ser respeitada e cumprida por todos, sem exceção. Em especial pela mais alta autoridade da República, a presidente.

Não há mais qualquer dúvida sobre os fatos que caracterizaram os crimes de responsabilidade cometidos e identificados, inclusive pelo Tribunal de Contas da União.

A denúncia apresentada pelos advogados Miguel Reale Júnior, Janaina Paschoal e Hélio Bicudo aponta com clareza as violações ocorridas. Ao contrário do que tenta fazer crer o PT, são graves, embora possam parecer de difícil compreensão para parte da população.

A Comissão do Impeachment na Câmara concluiu que a abertura de créditos suplementares por decreto presidencial, sem a autorização do Congresso Nacional, e a contratação ilegal de operações de crédito com bancos públicos, denominada “pedalada fiscal”, são exemplos de atos que afrontam a lei orçamentária, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição, pela qual o governo deveria zelar.

A gravidade dos crimes praticados pode ser medida, inclusive, pela insistência do PT em desviar o de-

bate dos pontos objetivos da acusação, transferindo-o para o campo meramente político.

Nesse aspecto, é importante ressaltar outro grande desserviço prestado pelo PT ao país: o de legitimar a mentira como ferramenta da luta política e instrumento de governo.

Em defesa da presidente, chegou-se a afirmar que as “pedaladas” eram necessárias para pagar benefícios sociais, enquanto documento do próprio governo registra que os valores devidos à Caixa Econômica Federal para pagamento desses programas representaram parcela pouco expressiva da dívida do Tesouro junto aos bancos públicos.

Não devemos nos regozijar com o processo de impeachment, um ato de excepcionalidade somente aventado para situações extremamente graves que ameacem a governabilidade do país. A sua adoção é um atestado de que houve uma violação inaceitável das regras constitucionais. Quando isso acontece, somos todos derrotados.

Ao mesmo tempo, a certeza de que somos capazes de superar uma crise dessa magnitude, de forma absolutamente legal e legítima, sem abalo das nossas instituições e com amplo respaldo da voz popular, evidencia a vitória da solidez da democracia brasileira.

Não se trata aqui de uma guerra entre governistas e oposição, mesmo porque muitos dos que hoje aderem à tese defendida pelas oposições estavam, ainda ontem, nas fileiras do governo. Trata-se de um país que precisamos salvar com urgência.

O governo atual, voltado exclusivamente para o seu projeto de poder, mentiu sucessiva e deliberadamente aos brasileiros e impôs ao país a maior crise econômica da nossa história republicana. Deixamos como legado a vergonha do presente e a incerteza sobre o futuro.

O país faliu. Mergulhamos em uma crise sem precedentes. Mudar não é apenas necessário, é imperativo.

Como consequência de seus próprios atos, a presidente da República perdeu as condições mínimas de liderar o país nesse grave momento. Esta é a realidade.

Presto, ao final, minha homenagem aos milhões de brasileiros que manifestaram nas ruas seu amor pelo Brasil. E faço isso citando palavras do professor Hélio Bicudo: “Em uma democracia, nenhum dos Poderes é soberano. Soberana é a Constituição, pois é ela quem dá corpo e alma à soberania do povo”.

AÉCIO NEVES, 56, é senador por Minas Gerais e presidente nacional do PSDB. Foi governador de Minas (2003-2010) e candidato à Presidência da República pelo PSDB em 2014

CONTINUA



16 ABR 2016

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

## Caminho fraudulento e antidemocrático

RUI FALCÃO

Sob a camuflagem de processo legal, está em curso uma ofensiva contra a democracia e a Constituição. O único objetivo das forças políticas e empresariais que se prestam a essa manobra é recuperar, a qualquer custo, o comando do Estado. Incapazes de conquistar o governo federal por meio das urnas, mais uma vez escolheram a via golpista para usurpar o poder político.

Acusam a presidenta da República de crime de responsabilidade que ela não cometeu. Apelidaram esse crime inexistente de "pedaladas fiscais". O termo refere-se a antecipações dos bancos públicos à União e a decretos para abertura de crédito suplementar que permitiram, durante 2014, manter o pagamento do Bolsa Família e de outros programas indispensáveis do governo.

Todas as administrações federais, estaduais e municipais, desde a Constituição de 1988, recorreram a esse instrumento quando tiveram que enfrentar problemas de arrecadação. Tais procedimentos tiveram, até o ano passado, aprovação dos tribunais de contas.

Mesmo sem ter sua contabilidade rejeitada pelo Congresso, o governo da presidente Dilma Rousseff imediatamente se adaptou ao novo entendimento da matéria e suspendeu a utilização desta tradicional ferramenta orçamentária. Obviamente não poderia ser julgada, no

presente, por ato que, no passado, obedecia às regras então vigentes.

Os golpistas de ocasião, no entanto, viram nesta denúncia vazia o atalho para a fraude que estavam dispostos a perpetrar.

Não há contra a chefe de Estado e de governo qualquer acusação por desvio de dinheiro público, corrupção ou propriedade de contas ilegais no exterior. Ao contrário dos que conspiram a céu aberto contra o mandato que lhe foi conferido pelo povo brasileiro, sua biografia é a de uma governante honesta e íntegra.

O desprezo pela democracia está no código político-ideológico dos que se erguem contra a Constituição — seus ascendentes foram protagonistas das intencionalidades que levaram Getúlio Vargas ao suicídio e derrubaram o presidente João Goulart, submetendo o país a 21 anos de ditadura.

Os mesmos interesses unem o passado e o presente das correntes golpistas: sabotar e interditar qualquer projeto de mudança capaz de reduzir a concentração de riqueza, renda e poder nas mãos das oligarquias.

Para impor a agenda das grandes corporações financeiras, daqui e de fora, são dois os chefes da conspiração: Michel Temer, que traiu sua colega de chapa, e Eduardo Cunha, réu no Supremo Tribunal Federal, sob acusação dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Aliados à oposição de direita e in-

suflados por monopólios de comunicação, estão dispostos a violar a legalidade democrática e a atropelar a soberania do voto popular.

O governo que estes senhores pretendem estabelecer, de forma ilegítima e ilegal, apresenta como programa um amplo portfólio de sacrifícios e retrocessos, com redução dos direitos populares, corte de programas sociais, arrocho dos salários, privatização da Petrobras, repressão aos movimentos sociais e perda da independência nacional.

A Câmara dos Deputados, ao votar sobre a admissibilidade do processo de impeachment da presidenta Dilma, terá de decidir se está à altura da missão histórica de defender a Constituição.

Não estão em jogo, afinal, as virtudes ou os defeitos da atual administração, mas sim se as instituições aceitarão o caminho fraudulento e antidemocrático, à revelia do voto popular, para derrubar um governo.

Nenhum cidadão com apreço pela democracia, conquista forjada com a luta e a vida de tantos patriotas, pode ser cúmplice da vergonha internacional de ver o Brasil, hoje respeitado externamente, ser transformado numa republiqueta tomada de assalto por velhas raposas sem voto.

RUI FALCÃO, 72, é presidente nacional do PT. Formado em direito pela USP, também é jornalista

16 ABR 2016

# FOLHA DE S. PAULO

A ÚLTIMA CEIA



# FOLHA DE S. PAULO

## Jornal admite erro em caso de imposto de Joaquim Barbosa

Reportagem do "Miami Herald" abordava taxa não registrada em compra de imóvel

O jornal "Miami Herald" retificou uma reportagem publicada no último dia 3 que afirmava que o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa havia deixado de pagar um imposto de um imóvel comprado nos Estados Unidos.

Em reportagem publicada na terça-feira (12), o jornal americano afirma que o cartório de Miami, onde se localiza o apartamento de Barbosa, errou ao deixar de registrar o valor do imposto na época da transação.

A responsável pelo órgão, Silene Souza, reconheceu o problema, disse que pagou a taxa novamente neste ano por precaução e que está

verificando o que aconteceu.

A informação original errada, publicada também pelo UOL e reproduzida pela **Folha**, tinha sido divulgada na ocasião em que foram revelados os documentos conhecidos como Panamá Papers, que mostram a criação de empresas offshores pelo escritório Mossack Fonseca.

A reportagem do "Miami Herald" afirmava que não havia comprovação de pagamento no sistema do Registro Público de Miami de taxa de cerca de US\$ 2.000 decorrente da compra de um apartamento de US\$ 335 mil.

A advogada que representa Barbosa em Miami, Diane Nobile, disse que o ex-ministro não tem nenhuma responsabilidade sobre o caso.

16 ABR 2016

MÔNICA BERGAMO

### RANKING

Na bolsa de apostas sobre quem poderia assumir o Ministério da Justiça num eventual governo Temer já circularam os nomes do jurista Miguel Reale Jr., que assinou o pedido de impeachment de Dilma, Alexandre de Moraes, secretário da Segurança de SP, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, advogado muito amigo de Temer, Carlos Ayres Britto, ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), e Nelson Jobim, ex-ministro da Justiça e do STF.

### MÁFIA DA MERENDA

## Suspeito de envolvimento diz que foto com dinheiro era 'brincadeira'

**DE RIBEIRÃO PRETO** - A foto em que o ex-vendedor da Coaf Carlos Luciano Lopes aparece sorridente em meio a maços de dinheiro era uma "brincadeira" e não tinha elo com propina investigada na máfia da merenda.

A afirmação é do advogado Renzo Ribeiro Rodrigues, que defende Lopes, preso na operação Alba Branca, que investiga pagamento de propina em contratos superfaturados de merenda com o governo Geraldo Alckmin (PSDB) e 22 cidades. A Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola

Familiar) é apontada como responsável pelo esquema.

Segundo Rodrigues, a imagem foi feita na Coaf. "Como a Coaf não tinha cheques, os salários eram pagos em espécie. Ele fez uma brincadeira com o montante e tirou a foto", disse o defensor, que afirmou que a foto é "antiga" —sem precisar a data.

Lopes foi preso em janeiro e solto após prestar depoimento em Bebedouro. Em depoimento, apontou o deputado Fernando Capez (PSDB) como beneficiário do esquema.

17 ABR 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Não há motivo para impeachment

**JOSÉ EDUARDO CARDOZO**

Levar adiante esse processo é promover um golpe de Estado sem armas. Se a Câmara respeitar a Constituição, não haverá impeachment

Quando a nossa ordem jurídica afirma que são crimes de responsabilidade os “atos do presidente da República que atentem contra a Constituição”, faz um claro reconhecimento da excepcionalidade das hipóteses de afastamento do chefe da nação. No presidencialismo, ao contrário do parlamentarismo, a perda do mandato só pode se dar em casos graves e marcados por provada má-fé presidencial.

“Atentar” contra a Constituição significa violentá-la brutalmente, de forma indubitosa e injustificada. Nada disso se aplica à presidente Dilma Rousseff. Uma mulher honrada e digna, sobre quem não pesa um ato ilícito sequer.

Apenas duas acusações frágeis lhe são dirigidas. A edição de seis decretos de créditos suplementares que teriam contrariado metas fiscais e o atraso no repasse de subvenções da União ao Banco do Brasil para execução do Plano Safra, em 2015. Neste último, acusam a presidente de simular uma operação de crédito, vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, este plano de custeio do agronegócio é gerido diretamente pelo ministro da Fazenda, não existindo qualquer ato jurídico praticado pela Presidência da República.

As denúncias não se sustentam. Um decreto que abre crédito suplementar apenas rearranja gastos dentro do próprio orçamento e jamais ferirá metas fiscais. Além disso, houve uma lei que ajustou essas metas à situação econômica. E foi isso o que o governo fez. Baixou decretos tanto para remanejar o orçamento quanto para contingenciar gastos. Cumpriu as metas anuais. Tudo com aval do Congresso Nacional.

O argumento das “pedaladas fiscais” é ainda mais frágil. Renomados juristas e técnicos experientes

retutam a tese de “operação de crédito” na relação entre o governo e o Banco do Brasil para execução do Plano Safra. Entendem, sim, que houve um mero contrato de prestação de serviços, em que um atraso de pagamento não configuraria “emprestimo”. Fosse assim, poderíamos dizer que um trabalhador empresta dinheiro à empresa quando esta atrasa seu salário, o que é absurdo.

Vale lembrar que o Tribunal de Contas da União sempre permitiu tais mecanismos nos governos de Fernando Henrique e de Lula e jamais reprovou as contas dos ex-presidentes. Pelo contrário, o TCU também solicitou decretos de abertura de crédito suplementar para recompor seu próprio orçamento.

Nem mesmo o relatório da comissão especial da Câmara conseguiu demonstrar a má-fé ou a procedência das denúncias. Acusa sem provas e transfere a responsabilidade para o Senado, não sem antes pretender afastar a presidente do cargo. Pune-se primeiro para depois investigar.

De que ato ilegal da presidente se fala, então? Qual é a sua ação dolosa? Onde está a má-fé de Dilma se suas decisões foram amparadas em pareceres de órgãos técnicos que atestavam a sua legalidade?

Como haveria crime de responsabilidade se, depois que o TCU mudou seu entendimento, nenhum outro decreto foi expedido? Onde existe a ilicitude se alguns decretos visavam o pagamento de despesas obrigatórias, e outros foram baixados para atender decisões do próprio TCU? Onde está o “atentado à Constituição”? Não há.

Não existe dolo, má-fé ou ato ilícito que caracterize um “atentado à Constituição”. Não acreditamos na consumação deste impeachment, pois ele desrespeita a Carta Magna e impõe uma ruptura com nosso Estado democrático de Direito.

Levar adiante esse processo é promover um golpe de Estado sem armas, fundado apenas em retórica jurídica incompreensível aos olhos da quase totalidade dos cidadãos. Se a Câmara respeitar a Constituição, não haverá impeachment.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO, 56, é advogado-geral da União. Foi ministro da Justiça entre 2011 e 2016 (governo Dilma)

17 ABR 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Corrupção inundou o governo

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS**

São muitas as ironias da crise brasileira. A presidente Dilma Rousseff costuma apregoar que impeachment é golpe, embora tenha sido reeleita pelo maior estelionato eleitoral da política brasileira, ao mentir que o país, já falido, andava bem.

Lula, que pediu o impeachment do presidente Collor, deveria também ser chamado de golpista por Dilma, pois, ao defender o impedimento em 1992, entendeu ser esse instituto plenamente democrático.

É de se lembrar que, afastado pelo Congresso Nacional, Collor foi, posteriormente, absolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Meu amigo e bom jurista José Eduardo Cardozo afirma não vislumbrar qualquer crime da presidente a embasar o impeachment.

Neste ponto, equivoca-se. Sobram crimes de improbidade administrativa, intensificados ainda por brutal omissão, ao permitir que um mar de lama se instalasse em sua administração.

Inúmeros de seus ministros e pessoas no exercício de elevadas funções em estatais permitiram assalto de bilhões de reais aos cofres públicos, destinando recursos a deputados, senadores, servidores, marqueteiros de sua campanha e tesoureiros de seu partido. Alguns já se encontram presos, denunciados ou

**Se não foi fantasticamente omissa, ao permitir tais rombos nas contas públicas, a presidente Dilma foi conivente, o que é ainda pior**

indiciados como suspeitos.

Esse comportamento omissivo, que levou à destruição da Petrobras, está previsto na lei nº 8.429/92, considerada constitucional pelo STF, como ato de improbidade administrativa. Por outro lado, é pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que culpa grave (omissão) configura ato contra a probidade da administração.

Se não foi fantasticamente omissa, ao permitir tais rombos nas contas públicas, a presidente Dilma foi conivente, hipótese ainda pior, de resto admitida nas delações premiadas de empresários e políticos de sua confiança.

Há a acrescentar que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe que um governo tome empréstimos de bancos públicos (ato de improbidade). Em 2014 e 2015, no que ficou conhecido como “pedalada fiscal”, o governo deixou de repassar bilhões a eles referentes a programas federais, fazendo com que pagassem com dinheiro próprio.

O crime de obstrução de Justiça, ao tentar proteger seu mentor, nomeando-o ministro —nomeação felizmente suspensa pelo STF—, é outro ato delituoso que fere princípios fundamentais da administração pública.

São eles: moralidade (nomear para proteger amigo), impessoalidade (nomeação no interesse pessoal, e não no interesse público), legalidade (desvio de finalidade) e eficiência (nomeação exclusivamente para blindá-lo, não em virtude dos atributos para o exercício do cargo).

O julgamento no Congresso precisa de embasamento jurídico, mas será político, levando-se em consideração, principalmente, a governabilidade do país.

E a presidente Dilma tornou o país ingovernável, sem condições de reverter a recessão, o desemprego, o crescimento da inflação para dois dígitos, os juros altos e a pestilência da corrupção que inundou a sua administração.

O impeachment será, pois, julgado politicamente neste domingo (17), à luz do imperativo da governabilidade do país e dos elementos jurídicos que o embasam.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 81, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

18 ABR 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Prestação de serviços comunitários pode suspender processo penal

Para o Superior Tribunal de Justiça, é legítima a inclusão de obrigações extras para a suspensão condicional do processo penal, como a prestação de serviços comunitários ou o pagamento de valores. A questão é abordada em novo tema da Pesquisa Pronta, disponível no site do STJ.

A suspensão condicional do processo é utilizada em casos de réu com baixa periculosidade, em que é oferecida ao acusado a paralisação da persecução penal; em contrapartida, o réu fica obrigado ao cumprimento de algumas sanções penais, tais como o pagamento de cestas básicas, prestação de serviços comunitários, entre outras medidas.

O questionamento frequente feito ao STJ é sobre

a legalidade dessas medidas. Segundo os ministros, elas são válidas e dependem da decisão do juiz de primeira instância. Ou seja, há margem discricionária na escolha delas e sobre a possibilidade de inclusão na suspensão do processo.

Um dos acórdãos destacados na pesquisa resume a questão: "Não há óbice a que se estabeleçam, no prudente uso da faculdade judicial disposta no artigo 89, parágrafo 2º, da Lei 9.099/1995, obrigações equivalentes, do ponto de vista prático, a sanções penais (tais como a prestação de serviços comunitários ou a prestação pecuniária), mas que, para os fins do sursis processual, se apresentam tão somente como condições para sua incidência".

## Justiça extingue ação popular que pleiteava devolução de R\$ 5 mi à Petrobras

A 4ª Vara Federal de Porto Alegre extinguiu, sem entrar no mérito, uma ação popular que pleiteava o ressarcimento de mais de R\$ 5 milhões à Petrobras como reparação por prejuízos decorrentes da contratação de navios-sonda. Entre os réus estavam a União; o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ); a ex-deputada Solange Almeida (PMDB); uma empresa jornalística e outra de internet; e a própria estatal de petróleo. A sentença foi proferida na terça-feira (12/4) pelo juiz federal substituto Bruno Brum Ribas.

O processo foi ajuizado por um advogado porto-alegrense

com base em informações apresentadas pela Procuradoria-Geral da República em denúncia oferecida contra Eduardo Cunha junto ao Supremo Tribunal Federal. Segundo alegou o autor, o parlamentar foi beneficiado com um percentual do valor pago pela petrolífera à empresa Samsung Heavy Industries para a construção de dois navios-sonda.

Ao analisar a petição inicial, o magistrado considerou a existência de ação penal em tramitação com potencial para atingir a mesma finalidade proposta pelo autor. "No caso, entendo que não resta demonstrada a real necessidade desta ação, porque o Minis-

tério Público Federal, no exercício de suas atribuições institucionais e dispondo de todo o aparato técnico necessário, ofereceu denúncia contra os demandados, objetivando, além das sanções penais típicas, o ressarcimento dos prejuízos ao erário, além do perdimento do produto e proveito das condutas delituosas descritas na peça acusatória", explicou.

Para o titular da 4ª Vara Federal de Porto Alegre, o Ministério Público e o Poder Judiciário, por meio de seus órgãos competentes, estão sendo diligentes na tutela do interesse público. Por isso, entendeu não haver necessidade de ajuizamento de uma ação popular.

18 ABR 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Cartórios do Paraná passam a emitir certidões de 9 Estados brasileiros

A partir desta segunda-feira (18.04), cidadãos que vivem no Estado do Paraná já poderão pedir certidões de nascimento, casamento e óbito de outros nove Estados brasileiros no cartório mais próximo de sua casa ou trabalho.

A iniciativa abrange os 537 Cartórios de Registro Civil do Paraná, presentes em todos os municípios e distritos do Estado que, através da Central de Informações do Registro Civil (CRC), poderão solicitar certidões dos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco, Acre e Amapá, estando já em avançado processo de integração com as centrais existentes nos Estados de Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

A implantação do sistema de transmissão eletrônica de certidões de nascimento, casamento e óbito atende à regulamentação de Provimento nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e faz parte do projeto de interligação nacional do Registro Civil que, entre outros módulos, permitiu a emissão do CPF já no registro de nascimento dos recém-nascidos, totalizando 24.093 emissões desde dezembro de 2015.

Para capacitar os registradores civis paranaenses para as

novas ferramentas, o Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR) realizou Seminários de capacitação nas cidades de Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Cascavel, Londrina, Maringá, Umuarama e Guarapuava.

#### ● CERTIDÕES PARANAENSES

Em funcionamento desde 2013, o site [www.ecertidoes.com.br](http://www.ecertidoes.com.br) já permite a localização de registros e pedidos de certidões de nascimento, casamento e óbito entre os cartórios do Estado do Paraná. Por meio desta ferramenta o cidadão também pode solicitar um destes documentos no cartório mais próximo de sua casa ou trabalho, sem ter que se deslocar ao cartório onde foi feito o registro original.

Estabelecido pelo Provimento 239/13 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná o Portal E-Certidões permite a busca de registros de nascimentos, casamentos e óbitos desde 1976, informando o cartório que realizou o ato e possibilitando a imediata solicitação da certidão pelo cidadão, que pode receber o documento em casa ou retirar no cartório mais próximo. Mais de 6 mil documentos já foram emitidos pelo portal.

18 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ministro suspende ação sobre repasse de ICMS

A decisão foi proferida no julgamento de agravo regimental interposto pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a tramitação de um recurso interposto pelo estado de Goiás contra acórdão do Tribunal de Justiça local que condenou o governo estadual a repassar ao município de Nova Crixás a sua parte do ICMS por ter sido beneficiado em programas de incentivo de investimentos.

O ministro determinou que os autos do processo retornassem ao TJ-GO para aguardar o julgamento do RE 705.423 pelo STF, o qual definirá se há obrigação do Estado repassar aos municípios a parcela do ICMS não arrecadado em razão da concessão de benefícios fiscais concedidos por programa estadual.

Segundo a decisão, “a despeito de não se tratar da mesma espécie tributária, a matéria em discussão foi inserida na sistemática da repercussão geral no RE 705.423, porquanto neste último caso se discute, à luz do art. 159, I, b e d, da Constituição Federal, se a concessão de benefícios, incentivos e isenções fiscais relativos ao Imposto de Renda (IR) e ao Imposto de Produtos Industrializados (IPI) pode impactar

no cálculo do valor devido aos municípios a título de participação na arrecadação dos referidos tributos. O mesmo raciocínio se aplica ao ICMS, pelo que a matéria é semelhante àquela ora em exame”.

A decisão foi proferida no julgamento de agravo regimental interposto pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO). Conforme o recurso, não houve a efetiva arrecadação do ICMS por causa dos programas de atração de investimentos criados pelo governo estadual.

“A expectativa é que essa decisão do STF relativa ao município de Nova Crixás sirva de paradigma para futuras decisões do TJGO em ações idênticas propostas por outros municípios goianos visando receber imediatamente sua cota-parte no ICMS não arrecadado conforme política pública de desenvolvimento do Governo do Estado de Goiás”, disse o chefe da procuradoria tributária na PGE-GO, Francisco Florentino.



## O juiz Moro e a transparência

O artigo 37 da Constituição federal de 1988 estabelece que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. Falarei, aqui, do princípio da publicidade.

Na lição de Carlos Ari Sundfeld, o Estado jamais maneja interesses, poderes ou direitos íntimos. Por isso, obriga-se à mais absoluta transparência. A Carta de 1988 estabeleceu que “todo o poder emana do povo” (artigo 1.º, § 1.º). O povo, titular do poder, tem o direito de conhecer tudo o que concerne ao Estado e controlar o exercício do poder (*Fundamentos de Direito Público*, 1997, página 164).

O saudoso filósofo e jurista italiano Norberto Bobbio assinalava ser a democracia “governo do controle e do consenso”. Um dos princípios básicos do Estado constitucional é a adoção do caráter público como regra e do segredo como exceção: “Que todas as decisões e mais em geral os atos dos governantes devam ser conhecidos pelo povo soberano foi considerado um dos eixos do regime democrático, definido como o governo direto do povo ou controlado pelo povo (e como poderia ser controlado se se mantivesse escondido?)” (*O Futuro da Democracia: Uma Defesa das Regras do Jogo*, trad. brasileira, 1989, p. 56, 86 e 87).

Ao defender tese de doutorado ressaltai o princípio da publicidade para sustentar a adoção do controle externo do Poder Judiciário, mais de três

**Estranhei a celeuma  
acerca da divulgação de  
gravações de conversas  
entre Dilma e Lula**

anos antes da criação do Conselho Nacional de Justiça (*O Direito Administrativo e o Poder Judiciário*, UFMG, 2001).

Também recorri a Mauro Cappelletti, ao afirmar que os juízes exercem poder e onde há poder deve haver responsabilidade. Poder não sujeito a prestar contas representa uma patologia (*Juízes Irresponsáveis?*, trad. brasileira, 1989, página 18).

E evoquei Eugenio Raúl Zaffaroni: mais do que contra o poder monárquico, a Revolução Francesa de 1789 foi deflagrada contra o poder arbitrário dos juízes franceses (*Poder Judiciário*, trad. brasileira, 1995, página 78).

Em 2003, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva discursava em prol do controle externo do Judiciário. Afirmando ser preciso abrir a “caixa-preta” de um Poder que “muitas vezes se sente intocável”. Embora pouco diplomática na relação do chefe do Executivo com outro Poder estatal, a assertiva revelava alto espírito republicano. O presidente Lula aparentava ter apreço pela transparência no trato da coisa pública.

Com a instalação do Conselho Nacional de Justiça no Brasil o Poder Judiciário tornou-se visível para a sociedade. É fiscalizado e cobrado com rigor. Todos os dados administrativos, financeiros e processuais estão acessíveis à imprensa e aos cidadãos. Até os valores dos vencimentos de magistrados e servidores são

acessados pela internet. Por isso estranhei a celeuma em torno da recente divulgação do conteúdo de gravações de conversas entre a presidente da República, Dilma Rousseff, e o ex-presidente Lula.

As gravações foram captadas no curso de investigações da Operação Lava Jato, com quebras de sigilo telefônico autorizadas pelo juiz Sergio Moro. Descuidada, a presidente telefonou para o seu antecessor, que utilizava um aparelho “grampeado” naquelas investigações. O magistrado autorizou a divulgação do conteúdo gravado.

Infelizmente, o teor da conversa não é daqueles dignos da proteção de segredos de Estado ou da intimidade pessoal. Ao contrário, nada republicano e eivado de aparente ilicitude, o diálogo tratava de estratégias para obstruir investigações da Polícia Federal e acelerar a posse do ex-presidente Lula como ministro da Casa Civil para supostamente lhe garantir o foro privilegiado.

O sr. Luiz Inácio ainda desfiou duras e grosseiras críticas aos tribunais superiores e seus ministros, tachados de “acovardados”.

**CONTINUA**

16 ABR 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), proferiu enérgica resposta durante sessão plenária: “Esse insulto ao Poder Judiciário, além de absolutamente inaceitável e passível da mais veemente repulsa por parte desta Corte Suprema, traduz, no presente contexto da profunda crise moral que envolve os altos escalões da República, reação torpe e indigna, típica de mentes autocráticas e arrogantes que não conseguem esconder, até mesmo em razão do primarismo de seu gesto leviano e irresponsável, o temor pela prevalência do império da lei e o receio pela atuação firme, justa, impessoal e isenta de juízes livres e independentes, que tanto honram a magistratura brasileira e que não hesitarão, observados os grandes princípios consagrados pelo regime democrático e respeitada a garantia constitucional do devido processo legal, em fazer recair sobre aqueles considerados culpados, em regular processo judicial, todo o peso e toda a autoridade das leis criminais de nosso País!” (Notícias do STF, 18/3).

Como se pretender ilícita a divulgação das conversas comprometedoras, quando seu conteúdo mereceu repulsa oficial do ministro decano da mais alta Corte brasileira?

Alguns dias depois, o Supremo Tribunal Federal não aceitou um habeas corpus impetrado por Cláudia Cruz e Danielle Cunha, respectivamente esposa e filha do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. O relator era o mesmo ministro Celso de Mello, para quem “nada justifica a tramitação em sigilo de qualquer procedimento que tenha curso em juízo, pois deve prevalecer a cláusula da publicidade” (Habeas Corpus n.º 133.616, Notícias do STF, 30/3).

Em suma, é sempre oportuno citar Louis D. Brandeis (1856-1941), ministro da Suprema Corte dos EUA: “*A luz do sol é o melhor desinfetante*”.

●  
DOUTOR PELA UFMG, É  
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS  
E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

# O ESTADO DE S. PAULO

# Médicos

# vão ao STF

# contra pílula

# do câncer

16 ABR 2016

Para associação, substância representa ameaça à saúde; decisão pode sair em 48h

Ligia Formenti | BRASÍLIA

A Associação Médica Brasileira (AMB) protocolou ontem ação direta de inconstitucionalidade (ADI) e mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a lei que permite o uso da fosfoetanolamina sintética, a “pílula do câncer”.

O coordenador jurídico da entidade, Carlos Michaelis Júnior, argumenta que a lei, sancionada anteontem pela presidente Dilma Rousseff, representa ameaça à saúde pública. “Não há nenhum estudo mostrando que o produto é eficaz. Além disso, há grave risco de pacientes abandonarem tratamentos para usar algo que não sabemos nem mesmo a composição.”

A lei libera produção, uso e prescrição do composto para pessoas com câncer, apesar de ele nunca ter sido avaliado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Pacientes podem adquirir o produto desde que apresentem laudo médico e termo de consentimento.

A expectativa é de que nas próximas 48 horas haja uma decisão sobre o pedido de liminar. A fosfoetanolamina sintética começou a ser produzida em um laboratório do Instituto de

Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo (USP), há mais de 20 anos pelo professor Gilberto Chierice. Até 2014, as pílulas eram distribuídas para pessoas interessadas. Foi quando a prática acabou interrompida pela USP, iniciando uma série de ações judiciais.

Ontem, Chierice falou a uma rádio de São Carlos (SP). “É uma vitória para o doente de câncer”, afirmou, destacando que a batalha até uma distribuição total para os interessados será longa. Segundo ele, os resultados variam de acordo com a pessoa, mas já recebeu “relatos de centenas de pacientes que registraram efeitos positivos com o uso da fosfoetanolamina”. Por enquanto, cerca de 900 pacientes receberam o produto regularmente da USP.

Para Chierice, a pílula representa “um fato novo, uma teoria nova” na forma como encarar o câncer. “O tumor deixa de ser visto como doença e passa a ser encarado como ‘modificação celular’”, ressaltou, para falar da eficácia terapêutica.

Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, Gustavo Fernandes diz que a ação da AMB representa o pensamento das entidades médicas. “É uma unanimidade. Ninguém quer colocar o paciente

em situação de risco.” Ele acredita que, mesmo com a liberação, a fórmula não será prescrita por especialistas. “É uma substância sem dosagem. Qualquer prescrição será falha.”

**Anvisa.** A Agência Nacional de Vigilância Sanitária avalia também a possibilidade de ingressar com medidas regulatórias para tentar reduzir os riscos dos efeitos da lei. A autarquia descartou a possibilidade de entrar com ação na Justiça. Desde que a proposta foi aprovada na Câmara, a Anvisa sustenta que a liberação do uso do composto traz riscos para a saúde pública e abre um perigoso precedente, pois despreza as regras existentes para a produção e desenvolvimento de medicamentos e coloca no mercado, sob força de lei, uma substância que fica à margem de qualquer possibilidade de controle.

“Quem garantirá ao consumidor que a substância que está adquirindo não é uma inescrupulosa falsificação? Quem garantirá que a quantidade da substância informada na embalagem é efetivamente a que existe no interior de cada cápsula?”, questionou a autarquia. /

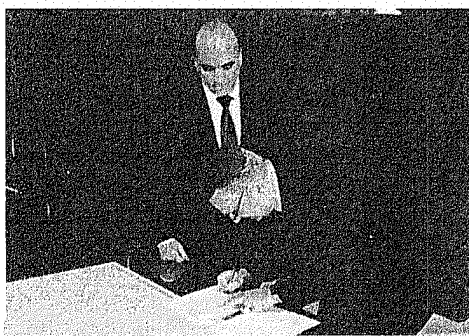
**COLABORARAM PAULA FÉLIX e RENÉ MOREIRA, ESPECIAL PARA O ESTADO**

16 ABR 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

Informe Institucional

### Convênio é assinado com o TJSP



Com o intuito de solucionar conflitos antes que se tornem ações judiciais, o CRECISP estreitou ainda mais a parceria já existente com o Tribunal de Justiça de São Paulo. Na última segunda-feira, as entidades assinaram

um convênio que visa a criação de um posto avançado da Justiça na sede do Conselho. O CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) vai facilitar o acesso dos cidadãos a alternativas que possibilitem resolver problemas de forma consensual, evitando processos longos e de alto custo.

No CEJUSC será possível o encontro das partes conflitantes, o diálogo e a

busca por um acordo compensatório a todos. Dessa forma, só serão remetidos ao Judiciário os casos que forem de maior complexidade.

“Estamos empenhados em colaborar para que as questões relativas ao segmento imobiliário, em especial, possam ser resolvidas de maneira pacífica e rápida, em benefício da categoria e de toda a sociedade”, comentou o presidente do CRECISP, José Augusto Viana Neto.

Assinaram o documento firmando o acordo, o presidente Viana e o presidente do TJSP, Paulo Dimas Mascaretti.

17 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

# MINÚSCULA POLÍTICA

Para sociólogo, o pensamento arcaico que marca, define e desestabiliza o processo político brasileiro contamina tudo: favorece partidos sem ideais, barra a alternância de poder e só estimula a troca de favores. No processo de impeachment da presidente Dilma assistimos ao grande momento dos insignificantes, que melhor fariam se não aparecessem. Já os grandes nomes, em outros tempos chamados 'pais da pátria', não são convocados a agir

*José de Souza Martins*

**O** modo tumultuado e desencontrado como tem sido enfrentada a questão da proposta de impeachment da Presidente da República acaba revelando peculiaridades ocultas, mas decisivas, do nosso sistema político. Diferente do que ocorre em outros países, de sistemas íntegros e articulados, o nosso é mais uma aleatória combinação de concepções impolíticas. No próprio dia em que a comissão da Câmara aprovou a proposta de admissibilidade do impedimento, houve momentos em que não se sabia se se tratava de uma disputa de torcidas de futebol ou de uma disputa propriamente partidária. Aliás, o futebol é no Brasil o grande e impróprio parâmetro da política. O impeachment de Dilma Rousseff está sendo votado na perspectiva da transitoriedade própria das Copas do Mundo. Depois que passar, passou.

Uma superposição de camadas de arcaísmos vários define as referências do processo político brasileiro. Os oradores dirigiam a palavra a suas províncias e povoados. Não se manifestavam como corpo político da nação. Alguns aludiram a suas religiões, ainda que indiretamente. O que também é estranho. O Estado brasileiro não é nem pode ser confessional. Religião é assunto privado. A religião do Estado é a cidadania. Falaram para o eleitor oculto, em vez de representá-lo.

Já tivemos um regime parlamentarista no Império e, na República, no curto período de redução dos poderes do presidente João Goulart, em 1961-1963. No entanto, de maneira quase imperceptível, um parlamentarismo tosco persiste entre nós. É o que se vê na invocação de suposta incompetência e mesmo de incapacidade para governar para remover a Presidente e transferir o poder ao seu sucessor legítimo e constitucional. Ao questionar essa legitimidade, ela própria e seu partido revelam a mesma mentalidade desse parlamentarismo arcaico e subsistente.

Foi o PT aliás, que difundiu entre seus militantes a ideia da possibilidade de depor o governante quando este se conduzisse em desacordo com o ideário das facções eleitoralmente majoritárias, mas socialmente minoritárias. Um frade petista, de grande destaque e de grande responsabilidade no apoio católico ao Partido dos Trabalhadores e à irresistível ascensão política de Lula, logo depois da posse de Fernando Henrique Cardoso na Presidência, assinava suas mensagens com um enfático "Fora FHC". Uma concepção golpista e totalitária de que legítimo era o partido dele e não o dos outros, o partido do "Eles" dos discursos petistas, porque negação e recusa do princípio de que um regime democrático se baseia na possibilidade da rotação dos partidos no poder.

Há uma mentalidade ditatorial subjacente a palavras de ordem desse tipo. Não é estranho que o mesmo religioso lamentasse nos primeiros anos do governo Lula que o PT estava no governo, mas não estava no poder. Que poder é esse? O poder absoluto que criminaliza o ato legítimo de cidadãos que, como no caso atual, apoiados na Constituição da República, pedem que se apure atos de governo em desacordo com a lei e, em decorrência, julgue a Câmara a admissibilidade do impedimento da governante? Aparentemente, sabemos pouco o que é o impeachment. Vai bem que conste da Constituição e das leis, vai bem se aplicado aos outros, mas é golpe se aplicado a "nós".

O elenco de rótulos para negar a legitimidade do impeachment, medida constitucional, é um desdobramento dessa mentalidade absolutista e arcaica. O dedo notório de "fábricas" de estereótipos negativos, de ambos os lados, mostra que o povo propriamente dito, nas concepções deste momento adverso, repete e grita palavras de ordem que mobilizam desfigurando o real, coisa de marqueteiros que manipulam a opinião pública com os mesmos critérios com que manipulam gostos e apetites dos que desfilam nos corredores do supermercado.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 17 ABR 2016

De certo modo, tudo isso nos mostra que o impeachment, mesmo que justificado e eventualmente necessário, no fundo, é irrelevante. Porque o País se governa por si mesmo. Lula esteve muito perto de ser impedido em 2005, quando do escândalo do mensalão. Quando se deu conta disso, tornou-se abúlico e indeciso, sem a segurança dos discursos firmes e enfáticos das portas de fábricas do ABC ou do aplauso das multidões proletárias congregadas no Estádio de Vila Euclides, em São Bernardo do Campo. No entanto, nem por isso o país parou. Nos tumultuados anos entre a morte de Getúlio Vargas e a deposição de João Goulart, as evidências da crise econômica e da crise política eram muitas. Ainda assim, o País não parou. Só foi parar com a eleição de Jânio Quadros e sua sucessão pelo vice-presidente, quando o Brasil ficou sem um projeto político, coisa que voltou a ocorrer nos dois mandatos de Dilma Rousseff, quando a política de coalizão a fez negociar o mandato e a governação com os escalões inferiores de partidos políticos irrelevantes porque frágeis. Os mesmos que, em boa parte, vão decidir o seu destino.

Ainda que as multidões sejam capazes de manifestações impressionantes como as da Avenida Paulista, neste 2016, em favor do impeachment ou contra ele,

passado o momento da disputa, tudo voltará à rotina da indiferença. Multidão não é governo nem tem mandato. No outro extremo, longe das metrópoles, a multidão silenciosa dos que não se manifestam nas avenidas das capitais está por trás dos deputados indecisos, os que esperam um sinal que lhes venha dos ermos e lonjuras para votar de acordo com a peculiar concepção de mandato político que os leva ritualmente às urnas quando as eleições são convocadas. Essa gente silenciosa poderá decidir tanto o destino da Presidente quanto o destino das oposições, quanto o destino do Brasil. Os que ainda vivem no mundo da troca política de favores, do toma lá dá cá, das muitíssimas migalhas e farelos que caem da mesa do poder e dos poderosos, terão neste domingo sua vez e hora. Não será o vermelho nem o azul, nem o verde nem o amarelo, que decidirão nossos caminhos daqui para a frente. Será o cinzento da definição de última hora. O minúsculo e não o maiúsculo.

Em boa parte, porque não temos no Brasil, propriamente, um sistema partidário, que represente efetivamente a diversidade de correntes ideológicas. Nem mesmo temos o que, com segurança, poderíamos definir como ideologias ou correntes partidárias modernas e comparáveis, para que os eleitores possam fazer o que é propriamente uma escolha entre alternativas. As esquerdas,

de verdade, estão fragmentadas e diluídas em extensa diversidade de querelas e não propriamente de orientações filosóficas. Já a unidade do partido majoritário, que é o PMDB, é tão somente a da convergência de interesses para assegu-

rar o vínculo entre governos locais e o cofre do governo central. Se a dona do cofre perde a chave, saem atrás de quem a chave terá.

Por isso, há aqui dois grandes partidos, o partido do poder e o partido que está fora do poder. Já no Império era assim: Conservadores e Liberais, que se alternavam no poder sob a diáfana proteção do Poder Moderador de Dom Pedro II. Foi a única vez em que os partidos tiveram a certeza da alternância do poder, não sendo, portanto, necessário o golpe de Estado para promovê-la. A República Velha inaugurou o ciclo do partido único sob o disfarce do binarismo partidário. Os excluídos acabarão com esse sistema na Revolução de Outubro de 1930. O que nos levará à ditadura para impor o projeto político de nação que a República oligárquica inviabilizara, que terminará com a deposição de Vargas e, no retorno de 1950, seu suicídio em 1954. Um novo regime binário nascerá com o golpe de 1964, sob condição de que apenas um partido governaria.

A abertura política de 1985 supostamente se fez para assegurar a pluralidade dos partidos e a alternância do poder. A irresistível ascensão política do PT à Presidência trouxe no bojo, novamente, o bloqueio dessa alternância, através dos vários mecanismos de corrupção e de dominação, como o Bolsa Família, que sob disfarce eleitoral e democrático, fecharam as portas à troca cíclica de partidos no poder. Era inevitável que o movimento pendular da política brasileira, entre alternar o mando político e bloqueá-lo, levasse a uma solução drástica para remoção do partido da Presidência, nela mantido por meios que, do ponto de vista formal, parecem abusivos. Por acaso, o recurso encontrado foi o do impeachment. Independente das múltiplas motivações que movem a roda da História no sentido de excluir do poder o Partido dos Trabalhadores, o que explica as ocorrências de agora é a dinâmica política do retorno cíclico da possibilidade da renovação do poder, algo que está fora das cogitações explícitas dos que agitam bandeiras nas ruas e dos que agitam cartazes no Parlamento.

## CONTINUA


17 ABR 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A alternância que se abre com a sucessão que decorrerá do impeachment, se aprovado, é alternância minada pelo fascínio do poder, o mesmo fascínio que capturou Lula, privando-o da lucidez que teve em diferentes momentos da história política brasileira: quando seus poderosos e ambiciosos coadjuvantes imaginavam que estavam indo, ele já estava voltando. Foi assim no caso do mensalão. Mas não está sendo assim no caso presente. Atraído pelo olhar fatal da serpente do poder, ele se equivoca fazendo campanha eleitoral para 2018, quando a prioridade histórica é agora completamente outra, a da salvação nacional.

Não erra sozinho. Os partidos não estão recorrendo aos notáveis da política brasileira, aqueles cujo carisma lhes permitiria a palavra de bom senso que era tão própria dos que, no período colonial, eram chamados de “pais da pátria”. Com exceção de Fernando Henrique Cardoso, que tem tomado a palavra mesmo quando não lha dão, e de Marina Silva, da Rede, que tem falado mesmo quando não é convidada a fazê-lo, não se vê o protagonismo explícito e necessário de Olívio Dutra, do PT, de Cristovam Buarque, do PPS, de Pedro Simon e de Jarbas Vasconcelos, do PMDB e de tantos mais cujo magistério ajudaria o país a escapar da armadilha de achar que estamos apenas decidindo, antes do tempo, a eleição de 2018.

 **JOSÉ DE SOUZA MARTINS** É SOCIÓLOGO. MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS. ENTRE OUTROS LIVROS, AUTOR DE *DO PT DAS LUTAS SOCIAIS AO PT DO PODER* (CONTEXTO)

17 ABR 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## IMAGEM DA SEMANA

**Jogatina.** O deputado Carlos Manato (SD-ES), corregedor da Câmara dos Deputados,

colhe apostas para o bolão do impeachment que circulou na casa.

Para participar, o parlamentar tinha de pagar R\$ 100 em dinheiro vivo.

No fim do dia, o bolão foi alvo de advertência do líder do PV, Sarney Filho: "Tratam

o impeachment de forma leviana num momento de incertezas".

Em resposta, Manato disse ser "uma brincadeirinha entre amigos, sem quebra de decoro".





17 ABR 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

STJ

### **Preso por roubar ovo de Páscoa deve ser solto**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, a pedido da Defensoria Pública de São Paulo, solicitar a liberação de um morador de rua preso por supostamente tentar furtar um ovo de Páscoa no valor de R\$ 55,90. Na decisão, o ministro Lázaro Guimarães determinou que o juiz de primeiro grau substitua o estabelecimento de uma fiança por outra medida cautelar diferente da prisão, levando em consideração a situação pessoal do acusado. O morador de rua foi preso em flagrante em uma padaria.

# O JUIZ É A JUSTIÇA CONSCIÊNCIA DO POVO

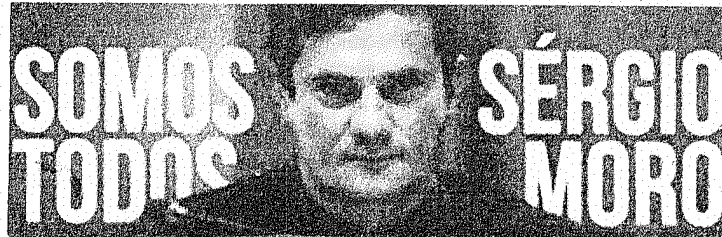
Osmano de Oliveira  
- Advogado

"A MULTIDÃO LEVANTOU-SE  
COMO UM ÚNICO HOMEM"  
(DO LIVRO JUBIARÁ DE JORGÊ AMADO).

16 ABR 2016

A grandeza do juiz está na imparcialidade dos seus atos. Longe deve ficar das querelas políticas. Não deve tomar partidos. Melhor será sua postura, quanto mais se distancie, das paixões comprometedoras.

O Poder Judiciário, às vezes, é incompreendido porque nem sempre despachos ou sentenças satisfazem aos interesses pessoais, ou coletivos, de alguns ou de muitos.



Exemplo vivo disso está nos baldões de ofensas, que estão sendo jogados sobre a integridade jurisdicional do Juiz Sérgio Moro. Para resguardá-lo, o povo representado pelas mais caras instituições, como por exemplo, a **ORDEM DOS ADVOGADOS**, instituições de ensino, associações médicas, federações das indústrias e do comércio, levantaram bandeiras, e passaram a fazer da praça, o púlpito de onde pregam. Isso é muito bom, e isso deve encorajar a todos quantos, tenham a obrigação profissional de compor litígios, sem causar danos à prestação jurisdicional. A magistratura - tenho dito reiteradamente - é sacerdócio, e o ministério de cada juiz, deve preencher o ideal sacramental da própria liturgia em que vivem, ou tentam viver!

Hoje, aliás, o prestígio da instituição está em alta, e os jurisdicionais passaram a vê-las na condição de fiéis que se ajoelham e pedem a Deus, que ilumine a todos, pois o que se quer, é que o Brasil venha a ser um exemplo, à bem das nossas vidas e das vidas dos nossos filhos.

Até pouco tempo, dizia-se com decisão: "cadeia não é pra rico ou prisão é pra ladrão de galinha". As coisas, porém, estão mudando. Os meios de comunicação - corajosamente - passaram a noticiar escândalos, maiores do que aqueles praticados ao tempo do Império, e mesmo do período anterior à descoberta oficial do Brasil, quando se roubava não só madeira, como também, o ouro de Minas Gerais. A honra da Nação está sendo defendida com rigor, e grandes bilionários estão sendo recolhidos no ergástulo público.



Joaquim Barbosa, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, presidindo o Inquérito do Mensalão deu o primeiro passo e, agora, diante da sua aposentadoria - o Juiz Federal Sérgio Moro à frente de um pugilo de Delegados e de Promotores assumiu a condição - não de salvador da pátria, como jocosamente acentuam alguns, mas a de Faxineiro. Parece ter dito, "lave-se a jato". Diante de fatos quase semelhantes, Jânio Quadros, empunhou uma vassoura, mas não tinha a mesma estrutura e perdeu para as forças ocultas. Agora não, essas "forças" estão sendo enfraquecidas, e vultosas quantias em dinheiro desviadas dos cofres públicos e entregues às burras particulares, estão sendo recuperadas.

Basta isso, para justificar os encômios, que se dispensam ao Juiz Sérgio Moro e a todos os Policiais que cumprem mandados profissionais por ele expedidos.

IMPACTO PARANÁ